



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.029/2019
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **REINALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **REINALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Rg n.º 1388506 SSP/SE, CPF n.º 914.758.215-49, Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 18 DE JULHO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal